

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 47/2019

**Processo:** 6836/2019

**Data:** 11 de junho de 2019

**Matéria:** PL 2537/2019 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo municipal criar cargos e dá outras providências.

### Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 11 de junho de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para criação de cargos.

### Análise:

2. A iniciativa para deflagrar o processo legislativo está corretamente exercida, nos termos do inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Conforme justificativa, o projeto de lei prevê a criação de mais (03) três vagas do cargo efetivo de Professor de Educação Especial na estrutura administrativa do Município, tendo em vista o término dos Contratos Administrativos e a necessidade de serem estes substituídos pelos aprovados no Concurso Público realizado.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2537, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa. Ressalta-se que o Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no texto do projeto.

### Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 2019.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

### Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel